



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.249, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO V, DO ARTIGO 14, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

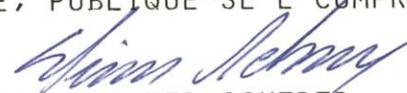
ARTIGO 1º - É FIXADA A TARIFA DE NCz\$ 2,00 (DOIS CRUZADOS NOVOS) PARA A PASSAGEM DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO A VIGORAR NO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE 1º DE JANEIRO DE 1990, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE O DECRETO N° 3.235, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989.

SANTA CRUZ DO SUL, 29 DE DEZEMBRO DE 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXPRESSO OLIVEIRA

ILDEMAR DE OLIVEIRA LOPES

BR 471 - KM 49 - ☎ (051) 713-1378

96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS



Ilmo. Sr.

Arno João Frantz

DD. Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul

A Empresa e o Expresso Oliveira, abaixo firmados, vem
respeitosamente solicitar a V.Sª, majoração de tarifas dos transportes
coletivos urbanos desta cidade, pelos motivos abaixo:

1. Após a última majoração de tarifas ocorreram altas
de combustíveis, lubrificantes, pneus e salários conforme demonstrati-
vos:

a. Óleo Diesel.....	85%	10,18
b. Lubrificantes.....	89%	14,44
c. Pneus.....	65%	
d. Salário de Funcionários.....	71%	94,72
e. Peças de reposição.....	59%	

Durante este período nada foi requerido.

Considerando-se os dados acima e fazendo-se a média
dos referidos aumentos, constatamos que o aumento geral foi de 73,8%.

Tornando-se insustentável a situação, os requerentes
veem-se na contingência de repassar, pelo menos em parte, o custo ao
usuário e por isso solicitamos que a tarifa de NCz\$ 1,50 passe para
NCz\$ 2,60 com o que serão equilibrados os custos verificados em relação
as altas acima citadas.

Termos em que

Esperam deferimento

Santa Cruz do Sul, 22 de Dezembro de 1989

OS REQUERENTES



P A R E C E R

Ilmo. Sr. _____

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais - Departamento de Trânsito e Fiscalização - em relação ao pedido de aumento na passagem dos ônibus urbanos, é pelo seu deferimento, passando para NCz\$ 2,00.

Santa Cruz do Sul, 28 de dezembro de 1989.

DEFERIDO

28/12/1989

Arno J. Frantz
ARNO J. FRANTZ
Prefeito Municipal

Eng. Astor José Grüner
Eng. Astor José Grüner
Sec. Mun. Serviços Essenciais

- a.
- b.
- c.
- d.
- e.

.....

Considerando-se os dados acima e fazendo-se a média dos referidos aumentos, constatamos que o aumento geral foi de 73,8%.

Tornando-se intransponível a situação, os requerentes veem-se na contingência de repassar, pelo menos em parte, o custo ao usuário e por isso solicitamos que a tarifa de NCz\$ 1,50 passe para NCz\$ 2,00 com o que serão equalizados os custos verificados em relação as tarifas acima citadas.

Termos em que

Esperam deferimento

Santa Cruz do Sul, 22 de Dezembro de 1989

OS REQUERENTES